



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Rodovia SC 484, Km 02,  
Fronteira Sul,  
Chapecó/SC  
CEP 89815-899

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[prograd@uffs.edu.br](mailto:prograd@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Graduação

**PORTARIA Nº 120/PROGRAD/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Introdução a Informática – GEX 002, ofertado pelo curso de graduação em Ciências Sociais, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Claudete Angela Gonçalves** – Matrícula 1311740016, Processo 23205.003680/2017-79, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Glaucio Adriano Fontana	1861105	Presidente
Laura Cassol Mohr	2414039	Membro
Sandra Lúcia Maltauro	2414022	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de outubro de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá  
Pró-Reitor de Graduação da UFFS

